



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 104/2003

**Autoriza o afastamento da Professora
Dra. Sonia de Camargo Vollet Sachs.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-4014/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da **Profª Drª Sonia de Camargo Vollet Sachs**, Pró-reitora de Extensão e Relações Comunitárias, no período de 29/11 a 07/12/2003, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, nos termos do art. 30, "e", da Lei Municipal nº 1555/75, de 27 de novembro de 1975, participar de viagem institucional visando tratar de interesses da Universidade de Taubaté junto à Oxford Brookes, Inglaterra.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA